



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: ita@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

DECRETO nº 180, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

“Altera a composição da comissão permanente para coordenar e conduzir Processo Seletivo e Concurso Público para contratação de pessoal para as Secretarias Municipais, e dá Outras Providências.”

O Prefeito Municipal em exercício de Itá, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto 160/2025 que designou a Comissão permanente para coordenar e conduzir do Processo Seletivo e Concurso Público do Município de Itá;

CONSIDERANDO a solicitação formal de desligamento de membro da Comissão, em razão de sua participação como candidato no referido certame;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e isonomia que regem a Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Comissão Permanente, de que trata o art. 2º do Decreto nº 160/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Ficam designadas, para integrar a Comissão Permanente, as seguintes pessoas:

- I – Rozani Aparecida Schiavini
- II – Marlone Maria Reimers Pritsch
- III – Ivan Kottwitz
- IV – Nádia Henzel

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 160/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Itá (SC), em 24 de dezembro de 2025

Neuro Aloísio Bach
Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado nesta secretaria na data supra.